



## **PORTARIA 02/2020**

Dispõe sobre modificação de área de atuação da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Defensoria Pública da Comarca de Juiz de Fora – MG.

A Coordenadora Regional da Mata I e Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Juiz de Fora – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incs. I, VII e XXV da Lei Complementar Estadual 65/2003,

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público no âmbito da Coordenação Local,

Considerando a declaração de pandemia feita pela OMS em 11 de março de 2020 e a emergência em saúde pública, que impôs mudanças no sistema de atendimento de diversas Instituições, dentre elas a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no intuito de evitar aglomeração para proteção de toda a sociedade,

Considerando a inexistência de voluntários para cumular suas atribuições com a Coordenação Local da Comarca,

Considerando a dificuldade em cumular as funções de Coordenação Local, Coordenação Regional e as atribuições regulares do órgão de execução,

Considerando a necessidade de que a Defensoria de Cooperação e Conflitos passe a auxiliar a Coordenação Regional e Local, restando o acervo de metade dos processos da 1ª Defensoria das Famílias desta Comarca, até o provimento efetivo do cargo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 01/2019.

**Art. 2º** - Designar a Dra. Iandra Fazollo Gomes Pereira, MADEP 0537, lotada na Defensoria de Cooperação e Conflitos de Juiz de Fora, para atuar em parte do acervo da 4ª Defensoria Criminal, cooperando com a titular.



**Art. 3º** - Os Defensores Públicos lotados na 2ª, 3ª e 4ª Defensorias das Famílias irão absorver o acervo processual que restará com a saída da Dra. Iandra Fazollo, que atuava junto à 1ª Defensoria das Famílias, da seguinte forma:

- dígitos 0 e 1 – Dra Ana Lúcia
- dígitos 2 e 3 – Dra Maria Luisa
- dígitos 4 e 5 – Dra Maria Flávia
- dígitos 6 e 7 – Dr Hermann
- dígitos 8 e 9 – Dr. Guilherme
- em caso de impedimentos – Dra Denise

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2020.

Publique-se.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2020.

**RACHEL TOLOMELLI CAMPOS**  
Coordenadora Local e Regional Mata I  
MADEP 0263